



APROVADO EM DUAS VOTAÇÕES

1ª VOTAÇÃO 30 / 06 / 2022

2ª VOTAÇÃO 30 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE

Morada Nova/CE, 29 de junho de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 036 /2022.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Simeí Heber Nunes Pontes, e dá outras providências.**

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereador autor:

MARCO ANTONIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Nº 207 3006 2022  
Juliana B. Leonardo  
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 036 /2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

AUTOR(A): MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR

**OBJETO:** Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Simei Heber Nunes Pontes, e dá outras providências.

O Vereador Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Nossa Senhora da Conceição, com localização no sentido norte/sul, iniciando ao norte na Rua Prefeito Raimundo José Rabelo (coordenadas UTM: E 568907,05 / N 9436991,16), e findando nas coordenadas UTM: E 568905,02 / N 9436288,99), com área de 8.525,40 metros quadrados, perímetro de 1.444,90 metros, comprimento de 710,45 metros e largura de 12,00 metros.

**Parágrafo único** - Fica denominada de Rua Simei Heber Nunes Pontes o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 29 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio de Araújo Bica Júnior**  
Vereador proponente

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Submeto à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a criação de logradouro em nossa cidade. Estou propondo para essa Rua o nome do saudoso cidadão **Simei Heber Nunes Pontes**.

### BIOGRAFIA

#### **SIMEI HEBER NUNES PONTES**

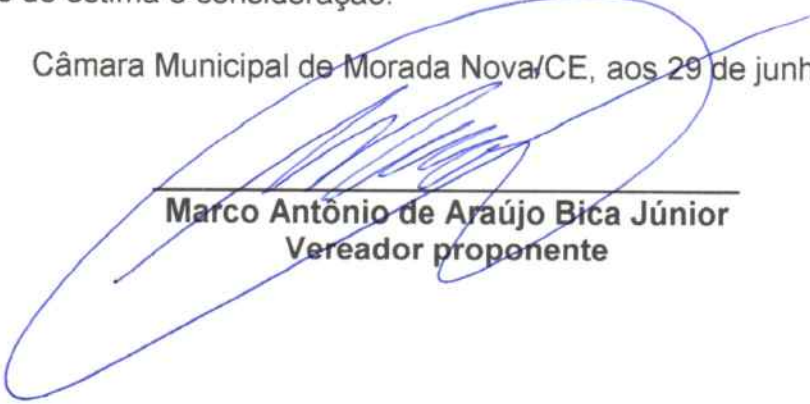
Simei Heber Nunes Pontes, nascido em Limoeiro do Norte - Ceará, morou em Morada Nova até completar 14 anos, quando se mudou para Fortaleza. Filho de José Nilson de Sena Pontes e Rosângela Castro Nunes Pontes. Estudioso, formou-se em engenharia civil no Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, sendo, posteriormente, aprovado no concurso Auditor da CGU, ocasião em que passou a residir em Natal/RN.

Era uma pessoa estudiosa, caridosa e prestativa, sempre em busca de ajudar o próximo, além de extrovertida, atributos que lhe facilitaram o convívio social e a realização de laços estreitos com os amigos. Na família, representou, como primogênito, papel de destaque na sua estabilidade, especialmente após o falecimento de seu pai.

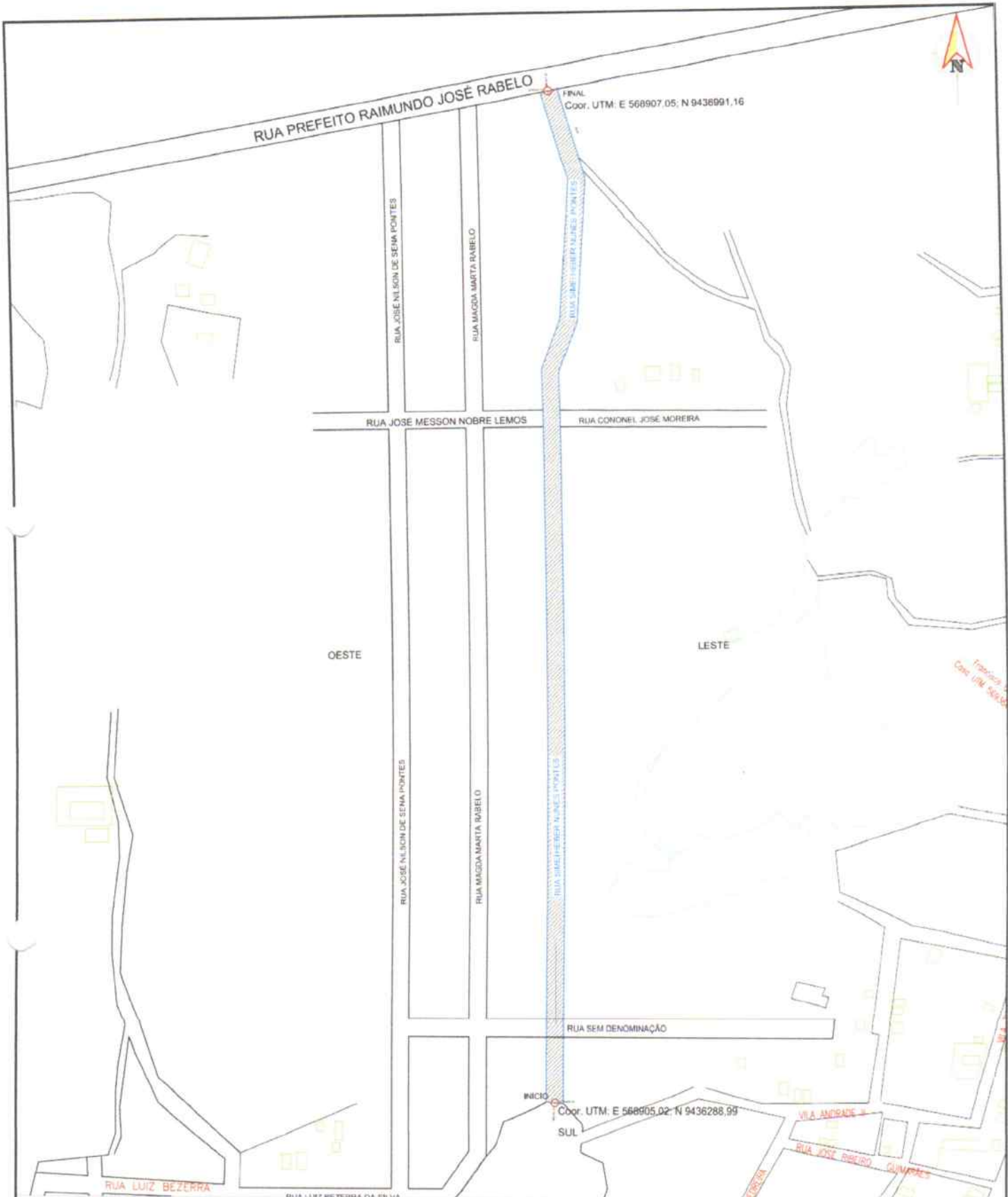
Tinha espírito de liderança e era respeitado por todos os irmãos. Faleceu em razão de acidente de carro. Além das saudades, deixou, como legado de sua passagem aqui no plano terreno muitas amizades, admiração e a eterna certeza de que viveu intensamente cada momento de sua vida.

Espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, pelo que subscrevo enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 29 de junho de 2022.



**Marco Antônio de Araújo Bica Júnior**  
Vereador proponente



Responsável Técnico:  
 REGIOMÁRIO DE ALMEIDA RABELO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO  
 CREA-CE 350550CE-RNP: 1619625121

**LEGENDA**

 RUA CITADA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO			
LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DO IMÓVEL (DATUM SIRGAS 2000)			
LEVANTAMENTO LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DA RUA			
PROJETO DE ALTERAÇÃO DA RUA CITADA			
RUA SIMEI HEBER NUNES PONTES, BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			
INDICADAS	MORADA NOVA-CE	19 DE MAIO DE 2022	UNICA
8.525,40 m <sup>2</sup>	1.444,90 m	Largura: 12,0 m Comprimento: 710,45 m	